

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.104152/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Nutrição na Universidade de Viçosa - UFV.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 276/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adriane Margareth de Oliveira Santana (SEGLS)	1525	1565921	Administrador	E405	E406	27/09/2014	23122000897/2013-10
Cibele Aparecida de Moraes (ASCOM)	946	1454624	Jornalista	E106	E107	13/06/2014	23122000845/2013-47
Denilson Alves de Araújo (DCNAT)	507	0435054	Auxiliar de Laboratório	B414	B415	01/10/2014	23122000843/2013-56
Geunice Tinoco Scola (SEACA)	1990	1204925	Assistente Social	E403	E404	01/08/2014	23122001011/2013-56
Liduína Rodrigues e Silva (SEMAS-CAP)	1623	1754414	Assistente em Administração	D403	D404	01/08/2014	23122000509/2013-00
Maria Elizabeth D'Angelo Reis Resende (PROGP)	468	6434812	Assistente em Administração	D414	D415	02/09/2014	23122000582/2013-74
Maria Inês Charbel Zerlotini (SEPOS)	225	434815	Assistente em Administração	D413	D414	01/10/2014	23122000754/2013-19
Rogério Lucas de Carvalho (REITORIA)	505	435053	Auxiliar em Administração	C413	C414	01/10/2014	23122001136/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 277/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Fábio Dias dos Santos (SETEC)	Vigilante	Certificados de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita” e “Introdução à Segurança”	D315	D415	30/09/2014	23122.104677/2014-49
	Administrativo	Fundação Bradesco e Brava Cursos				
		179 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 181/2014/DIMAP, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Bruno Carvalho Gonzaga, nos dias 06 a 24 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 31 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Jefferson Luis Ferrari (DCNAT)	23122.101424/2014-13	03/10/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Túlio Marcus Trevisan Borges (CCO)	23122.100847/2014-16	06/10/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2014/SEASE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Cristina Pereira, nos dias 20 a 24 de outubro de 2014, e de 29 de outubro a 05 de novembro de 2014, e reprogramá-las para os dias 01 a 04 de dezembro de 2014, e de 09 a 15 de dezembro de 2014;

Art. 2º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Danielle Castor Dalessi, a partir do dia 07 a 20 de outubro de 2014, e reprogramá-las para os dias 10 a 23 de novembro de 2014;

Art. 3º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Denise Borges de Medeiros Cardoso, nos dias 13 a 27 de outubro de 2014, e reprogramá-las para os dias 21 de novembro a 04 de dezembro de 2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2014/PROEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do Professor Paulo Henrique Caetano , nos dias 07 a 10 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 31 de outubro de 2014 a 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2014/SECEX-PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do Professor José Tarcísio Assunção, nos dias 13 a 18 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 15 a 20 de janeiro de 2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Aline Maira da Silva Souza (SEAAP)</b>	1750	1773154	Assistente em Administração	D403	D404	06/10/2014	23122000756/2013-00
<b>Fábio Dias dos Santos (SETEC)</b>	0190	434683	Vigilante	D415	D416	06/10/2014	23122000753/2013-65
<b>Josiane Nogueira (SEACA)</b>	1725	1764952	Assistente em Administração	D403	D404	02/09/2014	23122000968/2013-83
<b>Letícia Gonçalves Resende Ferreira (CCO)</b>	1751	1672922	Técnico de Laboratório	D403	D404	05/10/2014	23122000842/2013-19
<b>Luís Carlos de Resende (DPSIC)</b>	0313	434721	Psicólogo	E413	E414	07/08/2014	23122000942/2013-38
<b>Maria do Carmo Filomena Campos Farnese (PROEN)</b>	0944	1454528	Assistente em Administração	D306	D307	13/05/2014	23122003884/2012-10
<b>Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano (SEDSI)</b>	1243	1643004	Técnico em Tecnologia da Informação	D404	D405	01/08/2014	23122000086/2013-10
<b>Romália Maria Lana Matos (DQBIO)</b>	1752	1773152	Assistente em Administração	D403	D404	05/10/2014	23122000825/2013-74
<b>Túlio Marcus Trevisan Borges (CCO)</b>	2268	1892290	Psicólogo	E202	E203	04/10/2014	23122.104082/2014-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
José Irineu de Resende (SESEG)	Motorista	Declaração de conclusão de curso		15%	30%	02/10/2014	23122.104710/2014-31
	Infra-estrutura	Especialização em Marketing e Gestão Estratégica					
		Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Sandra Rinco Dutra (SESTA)	Assistente em Administração	Diploma de conclusão de curso		0%	52%	06/10/2014	23122.104831/2014-82
	Administrativo	Mestrado em História					
		Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Moema Mara Martins Campos (DIBIB)</b>	0504	435052	Auxiliar em Administração	C413	C414	18/09/2014	23122000758/2013-92
<b>Neyla Lourdes Bello (REITORIA)</b>	0927	7437804	Assistente em Administração	D415	D416	01/10/2014	23122003444/2013-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ELIANE CAROLINA DE OLIVEIRA (UFG)**, **VITOR ALEVATO DO AMARAL (UFRJ)** e **NORMA LÍRIO DE LEÃO JOSEPH (UFLA)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 061/2014, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **VITOR ALEVATO DO AMARAL (UFRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SANDRA GATOLLIN (UFSCar)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Antônio Claret de Souza (DECAC)</b>	223	434642	Analista de Tecnologia da Informação	E114	E115	09/10/2014	23122001454/2013-47
<b>Bruno Nascimento Campos (Vice-Reitoria)</b>	1268	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	09/10/2014	23122000898/2013-65
<b>Márcio Eugênio Silva Moreira (REITORIA)</b>	1217	1566778	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	08/10/2014	23122001538/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 503/2014/DIRETORIA CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da professora Débora de Oliveira Lopes, nos dias 07 a 20 de outubro de 2014 e reprogramá-las para os dias 03 a 16 de novembro de 2014,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Magda Valéria Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA 291/UFSJ/PROGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ratificar** a Progressão Funcional do Servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA**, concedida por meio da Portaria nº 3745/2014 em 03 de outubro de 2014, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, na qual o referido servidor passou do Nível I da Classe de Professor Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 29 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Marcela Antunes Vaz</b>	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão de Curso		15%	20%	09/10/2014	23122104995/2014-18
	Administrativo	Especialista em Fisioterapia					
		UFMG – Belo Horizonte/MG	2010				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2014/ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Juliana de Castro Millen, a partir de 30 de outubro de 2014, e reprogramá-las para os dias 20 de novembro a 18 de dezembro de 2014,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Magda Valéria Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2014/NEAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da servidora Gláucia Mara Campos, a partir de 1º outubro de 2014, e reprogramá-las para os dias 27 de outubro a 04 de novembro de 2014,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Magda Valéria Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>André Felipe Morcatti dos Santos (SECOP)</b>	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos "Postura e Imagem Profissional", "Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90", "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" e "Comunicação Escrita".	D101	D401	15/10/2014	23122.105108/2014-11
	Administrativo	Fundação Bradesco, ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro 200 horas				
<b>Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)</b>	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "Fundamentos da Administração Pública", "Ética e Serviço Público" e "Postura e Imagem Profissional".	D204	D404	20/10/2014	23122.105192/2014-72
	Administrativo	UFSJ, Instituto Legislativo Brasileiro, ENAP e Fundação Bradesco 163 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA 296/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Alfredo da Costa Bastos (SEPAC)</b>	1727	1764893	Assistente em Administração	D103	D104	02/09/2014	23122001481/2013-10
<b>André Felipe Morcatti dos Santos (SECOP)</b>	2190	2017741	Assistente em Administração	D401	D402	15/10/2014	23122.101190/2014-12
<b>Luiz Carlos Fernandes (DECED)</b>	2189	2017971	Assistente em Administração	D101	D102	15/10/2014	23122.101192/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Warlen Pontes de Freitas (CACSL)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		0%	25%	14/10/2014	23122.105191/2014-28
	Administrativo	Graduação em História					
		Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG	2006				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Processo nº 23122104583/2014-70, bem como o despacho exarado pela Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp às fls 61 do referido processo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço público, as férias da Professora Elen Soraia de Menezes Cabral, a partir de 24 de outubro de 2014, e reprogramá-las para o período de 22/12/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Magda Valéria Silva  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de periculosidade** no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Campus Alto Paraopeba

ERIMAR MONTEIRO FILHO  
Técnico em Eletroeletrônica  
Siape: 1940432  
A partir de 24/05/2012

Departamento de Engenharia Elétrica

EDUARDO BENTO PEREIRA  
Professor Magistério Superior  
Siape: 1802989  
A partir de 30/08/2013

Departamento de Engenharia Química e Estatística

ANDREI RAMOS DE OLIVEIRA  
Técnico de Laboratório Area  
Siape: 2105436  
A partir de 30/05/2014

Setor de Serviços Gerais

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Vigilante  
Siape: 434753  
A partir de 01/08/2014

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO  
Vigilante  
Siape: 434651  
A partir de 01/08/2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de Insalubridade** no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) NO GRAU MÉDIO

<p><b>Campus Alto Paraopeba</b></p> <p>ALEXANDRE REZENDE TEIXEIRA Técnico de Laboratório Area Siape: 2108116 A partir de 30/07/2014</p>	
<p><b>Campus Centro-Oeste Dona Lindu</b></p> <p>GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA Professor Magistério Superior Siape: 1676127 A partir de 06/09/2013</p> <p>RALPH GRUPPI THOME Professor Magistério Superior Siape: 2875448 A partir de 03/09/2013</p>	<p>MARIANE CRISTINA SCHNITZLER Professor Magistério Superior Siape: 1687272 A partir de 06/09/2013</p> <p>MAIRA DE CASTRO LIMA Professor Magistério Superior Siape: 1945166 A partir de 26/08/2013</p>
<p><b>Campus de Sete Lagoas</b></p> <p>ANDREIA MARÇAL DA SILVA Professor Magistério Superior Siape: 1741336 A partir de 03/09/2013</p> <p><b>Departamento de Engenharia Química e Estatística</b></p> <p>EDUARDO PRADO BASTON Professor Magistério Superior Siape: 1863340 A partir de 30/06/2014</p> <p>FLAVIANA PENA NATIVIDADE Assistente de Laboratório Siape: 2066326 A partir de 10/12/2013</p> <p>TELMA CHAVES LELES Técnico de Laboratório Area Siape: 1033403 A partir de 10/12/2013</p>	<p><b>Departamento de Zootecnia</b></p> <p>JANAINA AZEVEDO MARTUSCELLO V. DA CUNHA Professor Magistério Superior Siape: 1639438 A partir de 10/09/2014</p> <p><b>Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades</b></p> <p>ALESSANDRA RESENDE GOMES Técnico de Laboratório Area Siape: 1826625 A partir de 29/06/2014</p>

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** o servidor constante da relação anexa para exercer as suas atribuições no setor indicado, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o adicional de Insalubridade** no percentual de 20% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data mencionada para o servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO) NO  
GRAU MÁXIMO**

Departamento de Engenharia Química e Estatística

**MARCELO DA SILVA BATISTA**

Professor Magistério Superior

Siape: 1435340

A partir de 02/09/2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luiz Carlos Fernandes (DECED)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Formação de Tutores (CFT)" e "Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90"	D102	D402	21/10/2014	23122.105231/2014-31
	Administrativo	UFSJ e ENAP				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON)	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão de curso		0%	30%	16/10/2014	23122.105109/2014-65
	Administrativo	Especialização em Auditoria e Contabilidade Financeira					
		Faculdade Machado Sobrinho – Juiz de Fora/MG	2012				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Sarah Abreu e Silva (SERDI)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão de curso		15%	20%	22/10/2014	23122.105286/2014-41
	Administrativo	Especialização em Musculação e Treinamento de Força					
		Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro/RJ	2009				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012, e considerando:

- a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;
- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário; e
- a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão funcional aos professores abaixo relacionados, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior.

<b>PROFESSOR</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Laerthe de Moraes Abreu Junior (DECED)	07/02/2014	23122.100414/2014-61
Lucia Helena Pena Pereira (DECED)	18/02/2014	23122.100627/2014-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA (UFSJ), ANDERSON BASTOS MARTINS (UFSJ) e BÁRBARA MALVEIRA ORFANÓ (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 069/2014, na área de Língua Inglesa e Literaturas em Inglês, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDERSON BASTOS MARTINS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDA VALÉRIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Tarcísio Laerte Gontijo (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	08/08/2014	23122.104237/2014-91
Danyelle Romana Alves Rios (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/08/2014	23122.104070/2014-69
Murilo Cruz Leal (DCNAT)	D/Associado/I	D/Associado/II	13/03/2014	23122.101522/2014-51
Fabiano Bianchini Batista (DEMEC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/08/2014	23122.103776/2014-11
Davidson Lafitte Firmo (DEPEL)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	08/07/2014	23122.103532/2014-21
Luiz Carlos do Nascimento (PROEN)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/08/2014	23122.103216/2014-59
Liliana Pereira Botelho (DMUSI)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	01/02/2014	23122.101465/2014-18
Deodoro Magno Brighenti dos Santos (DEZOO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2014	23122.101059/2014-47
Vanessa Maia Barbosa de Paiva (DELAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/08/2014	23122.103497/2014-40
Demian Patrick Fabiano (DEQUE)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/08/2014	23122.103222/2014-14
Bruna Sola da Silva Ramos (DECED)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	31/05/2014	23122.102208/2014-95
Renata Cristina da Penha Silveira (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	18/09/2014	23122.104374/2014-26
Denise Alves Guimarães (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/08/2014	23122.104045/2014-85
Richardson Miranda Machado (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/08/2014	23122.103935/2014-70
Ralph Gruppi Thome (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	08/08/2014	23122.104372/2014-37
Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	07/05/2014	23122.103938/2014-11
Denis Gouvea Ladeira (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/07/2014	23122.102247/2014-92
Marcos Ferreira de Andrade (DECIS)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/07/2014	23122.102530/2014-14
Natã Goulart da Silva (DTECH)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/03/2014	23122.102225/2014-22
Ricardo de Carvalho Falcão (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/07/2014	23122.102213/2014-06
Antônio Luiz Assunção (DELAC)	D/Associado/I	D/Associado/II	07/06/2014	23122.102293/2014-91
Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha (DCECO)	D/Associado/III	D/Associado/IV	15/04/2014	23122.101292/2014-20
Glauco Manuel dos Santos (DCECO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/03/2014	23122.101098/2014-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAGDA VALÉRIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitoria, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 103/2014/DECED, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias da professora Maria Jaqueline de Grammont de Araújo, a partir de 07 outubro de 2014, e reprogramá-las para os dias 30 de dezembro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça (CCO)	23122.103464/2014-08	16/01/2014	APROVADA
Valéria Ernestânia Chaves (CCO)	23122.103531/2014-86	02/08/2014	APROVADA
Juliano de Carvalho Cury (DECEB)	23122.000338/2013-19	13/09/2014	APROVADO
Cleber Jose da Silva (DECEB)	23122.101713/2014-12	25/08/2014	APROVADO
Alejandra Semiramis Albuquerque (DECEB)	23122.000334/2013-29	11/08/2014	APROVADA
Marcio Roberto Toledo (DEGEO)	23122.102581/2014-46	22/10/2014	APROVADO
Ivair Gomes (DEGEO)	23122.102582/2014-91	19/06/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Antônio Carlos Pinto Guimarães (CCO)	23122.103936/2014-14	02/08/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Rejane Correa da Rocha (DEMAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/02/2014	23122.100898/2014-48
Márcio Roberto de Lima (DECED)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/01/2014	23122.100232/2014-90
Edilson Assunção Rocha (DMUSI)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2014	23122.101464/2014-65
Aline Cristina da Cruz (DCECO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28/07/2014	23122.103059/2014-81
Rafaela Karin de Lima (DCNAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/07/2014	23122.103051/2014-15
Joaquim Maurício Duarte Almeida (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	19/09/2014	23122.104125/2014-31
Paulo Tibúrcio Pereira (DETEM)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	12/07/2014	23122.102514/2014-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Andréia Malacarne (DEMAT)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	25/08/2013	23122.100718/2014-28

Art. 2º Fixar a data de 27 de fevereiro de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Erika de Carvalho Bastone (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/03/2013	23122.101487/2014-70

Art. 2º Fixar a data de 22 de janeiro de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA 314/UFSJ/PROGP, 30 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Liliane Assis Sade Resende (DELAC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/10/2013	23122.101245/2014-86

Art. 2º Fixar a data de 06 de março de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas